



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO V — N.º 184

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 1.º DE JULHO
DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.229-57, resolve:

N.º 265 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alceu Vicente Wightman de Carvalho — Estatístico nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Laboratório de Estatística símbolo 4-C do mesmo Quadro, em vaga decorrente da aposentadoria de Giorgio Mortara.

N.º 257 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leo Lima e Silva de Afonseca — Oficial de Administração nível 16 C, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração símbolo 4-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Donadio Blois.

N.º 259 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edison Catelló Reis — Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Material símbolo 5-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Léo Lima e Silva de Afonseca. — *Lauro Sodré Viveiros de Castro*, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO
DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 6.408-63, resolve:

N.º 268 — Designar José Tiburcio da Costa, Motorista nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Piauí, para exercer a função gratificada de Encarregado de Garagem e Oficina Mecânica, símbolo FG-4, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no proc. n.º 7.590-63, resolve:

N.º 272 — Designar Alexandre José de Moura — Agente de Estatística nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo — para exercer a função de Agente Itinerante símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre José de Moura.

N.º 273 — Designar Alvaro José Miller da Silveira — Agente de Estatística nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo — para exercer a função gratificada de Agente Itinerante símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Paranhos Filho.

N.º 274 — Designar Amaçeu Cruz — Agente de Estatística nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Borges Teixeira.

N.º 275 — Designar Carlos Catelli — Agente de Estatística nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo — para exercer a função gratificada de Agente Itinerante símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Catelli.

N.º 276 — Designar Claudio da Silveira Cardoso — Agente de Estatística nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Lourival Paraiso.

N.º 277 — Designar Delarey Barbosa Soares, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Vargas.

N.º 278 — Designar Nelson Bernardes — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais,

com lotação na IR do Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Messias Villela Pimentel Terra.

N.º 279 — Designar Onofre Garcia Tosta — Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Onofre Garcia Tosta.

N.º 280 — Designar Oscar Rafael de Goes — Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Wagner Pereira.

N.º 281 — Designar Silvano de Mello — Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Silvano de Mello.

N.º 282 — Designar Wilson Valentini — Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo — para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Wilson Valentini.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 7.679-63, resolve:

N.º 283 — Designar Hélio Pinto Pereira — Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício-Sede, símbolo FG-2 do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Aureliano Barroso Santos.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 7.822-63, resolve:

N.º 280 — Designar Jaily de Souza — Agente de Estatística, nível 14.C,

do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, com lotação na I.R. no Estado de Minas Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Coordenação e Crítica, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Godofredo Cândido de Almeida.

N.º 291 — Designar Pedro Góes — Auxiliar de Estatística, nível 10-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos (S.I. — III), símbolo FG-3 dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Dulcinea dos Santos.

N.º 292 — Designar Demosthenes César Junior — Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, com lotação na I.R. no Estado de Minas Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos (S.I.I.), símbolo FG-3 dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Humberto Guimarães.

N.º 293 — Designar João Moreira dos Reis — Agente de Estatística, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FG-3 dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Mário Rodrigues da Costa.

N.º 294 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Guimarães — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado de Minas Gerais —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Administração, padrão 7-C, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da exoneração de Sully Spolator. — *Valdemar Cavalcanti*.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO
DE 1963.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 4.260-63, resolve:

N.º 298 — Designar João Barbosa Esteves, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Amazonas, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo FG-4 dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Teixeira Pinto.

BIBLIOTECA
DO
T. J. D. F.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 299 — Designar Ivan Moreira, Datilógrafo, nível 7.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Amazonas, para exercer a função gratificada de Agente Recebedor, símbolo FG-6, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Aluzio Soares Bezerra.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 9.472-63, resolve:

Nº 302 — Designar Jasmelino de Souza Duarte — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação do Serviço de Estatística para Fins Militares, símbolo FG-3, do mesmo Quadro em vaga decorrente da dispensa de Nelson Pimentel Faria de Queiroz. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 87, de 9-11-62 — (Proc. número 12.140-62) — (IR/SE) — Aplica, de acordo com o artigo 205, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias a Nildon Silva Andrade — ocupante do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. da Bahia, por infringência do artigo 207, itens III, IV e V, da referida Lei.

Do Secretário-Geral:

Nº 198, de 7-5-63 — (Proc. número 5.313-63) — (S.G.) — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 30-4-63 a Arthur Adolpho Neves Baptista, do cargo da classe de Estatístico, n. 17 do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho. Outrossim, na referida portaria foi lançada a seguinte apostila: "Retifica-se para 1º de maio de 1963, a data de exoneração a que se refere a

presente portaria, tendo em vista o que consta à fls. 1v, do processo número 5.313-63. Serviço de Pessoal, em 3-6-63, as) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Nº 226, de 3-6-63 — (Proc. número 3.498-63) — (S.G.) — Dispensar "ex officio", por ter sido designada para outra função e a partir de 8 de março de 1963, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Nielsen Alves Afonso, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho da função gratificada de Secretária da Diretoria de Levantamentos Estatísticos símbolo FG-4, do mesmo Quadro.

Nº 233, de 7-6-63 — (Proc. número 4.621-63) — (S.G.) — Concede de acordo com o artigo 110, da Lei número 1.711, de 28-10-52, 2 (dois) anos de licença sem vencimento e a partir de 22 de março de 1963, a Elói Portela Nunes Sobrinho, Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal da Administração Central.

Nº 234, de 7-6-63 — (Proc. número 10.839-62) — (IR-RS) — Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a Breno de Carvalho e Silva, no cargo de nível 14.C, da Série de Classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 237, de 11-6-63 — (Proc. número 7.129-63) — (S.G.) — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 3 de maio de 1963, a João Viana de Oliveira, do cargo da série de classes de Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho.

Nº 242, de 12-6-63 — (Proc. número 6.226-63) — (IR-BA) — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 27 de março de 1963, a Luísa Coelho Brandão, do cargo de

classe de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado da Bahia.

Nº 243, de 25-6-63 — Considerando que a Secretária-Geral do Conselho Nacional de Estatística, na forma do artigo 1º da Resolução nº 757, de 17 de abril de 1963, está autorizada a executar, sem prejuízo de suas tarefas normais, serviços técnicos especiais mediante remuneração pela parte interessada, — considerando ser de inteira conveniência que a execução desses serviços obedeça, no âmbito administrativo, a normas e instruções que configurem e disciplinem o regime financeiro e contábil das operações deles decorrentes, — considerando, finalmente, o disposto no artigo 2º da citada Resolução, que define expressamente, as atribuições do Secretário-Geral, no tocante à movimentação financeira vinculada aos serviços em causa, — Resolve; — Fixar as seguintes normas de caráter financeiro e contábil destinadas à execução dos serviços técnicos contratuais, da Secretária-Geral do CNE: 1 — A realização dos serviços obedecerá, em qualquer caso, à contratação prévia, mediante documento escrito, assinado pelo Presidente do Instituto e devidamente registrado nos Serviços competentes da Secretária-Geral. — 1.1 — O contrato a que se refere o item anterior será sempre acompanhado, como peça integrante, do orçamento dos serviços a serem executados. — 2 — A movimentação dos recursos financeiros implicará no cumprimento das seguintes normas: — 2.1 — Emissão, pelo S.E.F., com base no "Boletim de Custo", da respectiva conta, em 4 vias, dos serviços executados, contra a parte contratante; — 2.2 — Recolhimento, contratante; — 2.3 — Recolhimento, pela Tesouraria da S.G., ao Banco do Brasil, do produto financeiro, em conta específica ficando a cargo do SEF a vinculação contábil dos depósitos a cada tipo de contrato. — 2.3 — Os saques e os depósitos bancários, na conta referida no item anterior, serão

realizados: a) os primeiros por cheques assinados, conjuntamente, pelo Presidente e o Secretário-Geral do C.N.E. b) os últimos, mediante autorização do Secretário-Geral. 2.4 — Os pagamentos aos técnicos e auxiliares participantes dos serviços contratuais serão feitos através de recibos, devidamente examinados e processados pelas Seções do S.E.F. — 2.5 — Os recibos mencionados no item precedente deverão discriminar, dentre outros requisitos, o tipo de serviço executado, o número de "boletim de custo" etc. 3 — Nenhum pagamento por serviços técnicos contratuais será autorizado sem a competente demonstração prevista pelo S.E.F., da existência de recursos financeiros na conta própria de que trata o item 2.2 — 4 — O controle contábil e financeiro dos serviços técnicos contratuais ficará a cargo do S.E.F. — 5 O controle previsto no item anterior implicará, respeitados os imperativos de ordem técnico-contábil, no atendimento dos seguintes pontos essenciais: — 5.1 — Lançamento, a crédito da conta "Receita dos Serviços Técnicos Contratuais", de toda e qualquer parcela recebida a esse título; — 5.2 — Lançamento, a débito da conta "Despesa dos Serviços Técnicos Contratuais", de toda e qualquer importância paga em decorrência dos citados serviços. — 5.3 — Transferência, na forma do artigo 3º da Resolução JEC nº 757 da renda líquida apurada para o "Fundo Especial". 6 — Fica expressamente vedada a aplicação de recursos financeiros do C.N.E., oriundos do Tesouro Nacional, no custeio dos serviços técnicos contratuais. — 7 — Os casos omissos serão objeto de exame, estudo e decisão do Secretário-Geral do C.N.E. as) Lauro Sodré Viveiros de Castro.

Nº 252, de 25-6-63 — (Proc. número 7.641-63) — (S.G.) — Exonera, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 28 de maio de 1963, Oswaldo Cavina da Silva, do cargo da série de classes de Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, deste Conselho.

Nº 258, de 1-7-63 - (Proc. número 16.229-57) - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, Leo Lima e Silva de Alfonseca - Oficial de Administração, nível 16.C, do Quadro de Pessoal da Administração Central...

Nº 258, de 1-7-63 - (Proc. número 16.229-57) - Dispensa, por ter sido nomeado para cargo em comissão, Edilson Cattete Reis - Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal da Administração Central...

Republicar por ter saído com inscrição: No D.O. nº 114, de 19-6-63 - Nº 194, de 7-5-63 - (Proc. nº 15.634 de 1962) - (S.C.) - Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 2-10-62, a Moyses Kessel, do cargo da classe de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho.

Salário-família

Do Diretor da D.A.:

Proc. nº 8.022-63 - concedida uma quota ao Datilógrafo, nível 7, Maria Stella Rangel Reis Rosati a partir de julho de 1962.

Proc. nº 8.412-63 - concedida uma quota ao Assalariado Joaquim Antonio da Silva, a partir de junho de 1962. Concedida mais uma quota a partir de abril de 1963.

Proc. nº 7.417-63 - concedida uma quota ao Redator, nível 14, João Soares de Souza Lobo, a partir de maio de 1963.

Do Chefe do S.P.:

Proc. nº 6.241-63 - concedida uma quota ao Assalariado Luiz Carlos Lopes dos Santos a partir de abril de 1963.

Proc. nº 7.319-63 - concedida uma quota ao Auxiliar de Estatístico nível 10, Ilka Brândão Balmirra, a partir de abril de 1963.

Proc. nº 7.523-63 - concedida uma quota ao Auxiliar de Estatístico, nível 10, Carlos Lessa de Vasconcelos a partir de fevereiro de 1963.

Proc. nº 7.524-63 - concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Antônio Pinto de Castro Lima, a partir de março de 1963.

Proc. nº 7.680-63 - concedida uma quota ao Datilógrafo, nível 7, Maria Sulamita Pessoa Lopes, a partir de março de 1963.

Do Inspetor Regional do Acre

Processo nº 8.290-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, dea, a partir de agosto de 1962.

Proc. nº 8.693-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C, Orlando Sabino da Costa, a partir de agosto de 1962.

Do Inspetor Regional do Pará

Processo nº 8.625-63 - Concedidas duas quotas ao Agente de Estatística, nível 10 (aposentado), Daudy Soares de Lima, a partir de março de 1963.

Processo nº 8.625-63 - Canceladas duas quotas do Agente de Estatística, nível 10 (aposentado), Daudy Soares de Lima, a partir de abril de 1963.

Do Inspetor Regional do Maranhão

Processo nº 3.135-63 - Concedida uma quota ao servidor Salomão Deusdeth Leite da Silva, amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069-62, a partir de junho de 1962.

Processo nº 8.628-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Luis Coelho Rocha, a partir de março de 1963.

Do Inspetor Regional do Piauí

Processo nº 6.690-63 - Concedida uma quota ao servidor Mamede Soares Neto, amparado pela Lei número 3.987-61, a partir de fevereiro de 1963.

Processo nº 8.772-63 - Concedida duas quotas ao servidor Paulo Pedro da Silva, amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069 de 1962 a partir de junho de 1962.

Processo nº 8.614-63 - Concedidas duas quotas ao Agente de Estatística, nível 10-A, Blenor Rebouças Melo a partir de março de 1963.

Processo nº 8.615-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 8-A, Marlene Rerredosa e Silva Castro, a partir de março de 1963.

Do Inspetor Regional do Ceará

Processo nº 8.580-63 - Concedida uma quota ao servidor João Bosco Bastos da Costa, amparado pela Lei número 4.069-62, a partir de março de 1963.

Processo nº 6.679-63 - Concedida uma quota ao servidor José Cavalcanti Macedo Afonso, amparado pela Lei nº 4.069-62, a partir de junho de 1962.

Processo nº 6.681-63 - Concedida uma quota ao servidor José Cavalcante Macedo Araújo, amparado pela Lei nº 4.069-62, a partir de junho de 1962.

Processo nº 7.847-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12-B, Antônio Macedo de Souza, a partir de março de 1963.

Processo nº 7.850-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Antônio Figueiredo Monteiro, a partir de abril de 1963.

Processo nº 7.990-63 - Concedida continuação de uma quota relativa a José Alberto Pereira Façanha, filho do Auxiliar de Estatística, nível 10-A Luis Pereira Façanha, a partir de junho de 1963.

Processo nº 8.613-63 - Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatística, nível 10 - Antônio Atualpa Rodrigues, a partir de abril de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte

Processo nº 8.781-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Xavier Bezerra, a partir de fevereiro de 1963.

Processo nº 7.932-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Ozanah Alberto Dantas, a partir de março de 1963.

Processo nº 8.636-63 - Concedida continuação de uma quota referente a dependente Maria Elizabeth de Carvalho, filha do servidor Louvival Carvalho, Agente de Estatística, nível 10-A, a partir de dezembro de 1962.

Processo nº 8.633-63 - Concedida continuação de uma quota referente a Helena Maria Lopes do Nascimento, filha do servidor aposentadora Agente de Estatística, nível 10-A, Antônio Acácio do Nascimento, a partir de fevereiro de 1963.

Do Inspetor Regional de Pernambuco

Processo nº 8.630-63 - Concedida uma quota ao servente, nível 5, Osório Moraes Campos, a partir de abril de 1963.

Processo nº 8.630-63 - Cancelada uma quota referente a Osia Moraes Campos dependente do servidor Osório Moraes Campos, servente, nível 5, falecida em maio de 1963.

Do Inspetor Regional de São Paulo

Processo nº 7.359-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C, Lazaro Jacob Orfêlice, a partir de julho de 1962.

Processo nº 7.395-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 14-C, Fued Nasser, a partir de maio de 1962.

Do Inspetor Regional do Paraná

Processo nº 8.054-63 - Concedida uma quota ao Motorista, nível 8, Ilhamar de Castro, a partir de janeiro de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul

Processo nº 8.608-63 - Concedida uma quota ao servente, nível 5, Léu Ferreira Lima, a partir de fevereiro de 1963.

Processo nº 8.608-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Darcy Norberto Nunun, a partir de abril de 1963.

Processo nº 8.616-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Brasília Ferreira de Carvalho, a partir de março de 1963.

Processo nº 8.616-63 - Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Ives Iroudo Ramos, a partir de fevereiro de 1963.

Apostila

Portaria nº 86.016-60 (IR-MG) - Deterido. Na Portaria de nomeação do servidor João Pereira da Silva, de 12 de abril de 1961, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria fica concedido abono de 20% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 15 de junho de 1962 e enquanto permanecer em atividade, de acordo com o artigo 18, § 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o artigo 3º, § 1º do Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963. - (S.S.) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do SP"

Do Chefe do S.P.: Processo nº 3.774-58 (IR-PE) - Na portaria de nomeação nº 648, do servidor Paulo de Souza Rodrigues, de 13 de outubro de 1960, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 143, item XI, e 148 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 13 de fevereiro de 1963, por haver com-

pletado em 12 de fevereiro de 1963, 25 anos de efetivo exercício. as) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Portaria nº 10.208-60 - Na portaria de nomeação nº 1.013, do servidor Pedro Beatriz, de 18 de outubro de 1955, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 148, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, por haver completado, em 28-2-59, 20 anos de efetivo exercício cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9-4-62, data da respectiva efetivação. - (S.S.) Rubinete Pereira da Silva - Chefe do S.P."

Processo nº 12.287-62 - (IR-PE) Na portaria de nomeação, nº 656, do servidor Severino Baracuby Rabinho de 18 de outubro de 1960, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 148, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento de nível 17, a partir de 22-9-62, por haver completado em 21-2-62, 20 anos de efetivo exercício. as) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Portaria nº 14.595-62 - (IR-MA) - Deterido. Na Portaria de nomeação nº 863, do servidor Benedito Fernandes da Silva, de 5-10-53, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 148, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 10, por haver completado em 28 de agosto de 1959, 20 anos de serviço, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9 de abril de 1962, data da respectiva efetivação. (S.S.) Rubinete Pereira da Silva - Chefe do S.P."

Prot. nº 11.611-62 (IR-MA) - Deterido. Na portaria de nomeação, nº 889, do servidor Ulisses da Cunha Rodrigues, de 5-10-53, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 148, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 10, por haver completado em 10 de julho de 1957, 25 anos de serviço, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9 de abril de 1962, data da respectiva efetivação. Serviço de Pessoal em 5 de junho de 1963 (S.S.) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do Serviço"

Prot. nº 17.469-63 - (S.C.) - Na Portaria de melhoria de servidores Maria de Lourdes Fátima Monteiro, de 1 de setembro de 1960, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 143, item XI, e 148 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 13% sobre o vencimento do nível 11, a partir de 10 de março de 1963, por haver completado em 9 de março de 1963, 20 anos de efetivo exercício. - (S.S.) Rubinete Pereira da Silva - Chefe do S.P."

Pôsto de venda dos DIARIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Prot. n.º 18.087-62 (IR-RN) — Na portaria de nomeação n.º 848, de 8 de outubro de 1955, do servidor João José de Oliveira Neto, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, por haver completado em 6 de novembro de 1961, 20 anos de efetivo exercício, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9 de abril de 1962, data da respectiva efetivação. Serviço do Pessoal, em 24 de junho de 1963. ass) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Do Secretário-Geral

Alorino Machado, Natanael Penava de Farias e Antônio José Pinheiro Chagas — Nas portarias números 48, 49 de 22 de junho de 1959, respectivamente, foi lançada a seguinte apostila: "Em cumprimento ao acórdão da Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível GR-15.114, é o servidor enquadrado no Cargo de Procurador de 3.ª Categoria, a partir de 3-12-53, data em que entrou em vigor a Lei número 2.122, de 1-12-53, com os efeitos patrimoniais daí resultante. — (Proc. 19.007-62). — Secretária-Geral, em 11 de fevereiro de 1963. — ass) Lauro Sodré Viveiros de Castro — Secretário-Geral"

Do Chefe do S.P.

Prot. 1-63 (IR-RJ) — Na portaria de nomeação do servidor Aureo Sobreira do Vale, de 15-12-47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 22-1-60, por haver completado em 21-1-60, 20

anos de efetivo exercício, ass) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Prot. n.º 273-63 — Na portaria de nomeação do servidor Osvaldo Lourenço de Santana, de 3-2-49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do cargo, a partir de 23 de dezembro de 1957, por haver completado em 5 de março de 1955, 20 anos de efetivo exercício. (Prescrito o período de 6 de março de 1955 a 27 de dezembro de 1957) — ass) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Prot. n.º 272-63 — Na portaria de nomeação do servidor Osvaldo Lourenço de Santana de 3-2-49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do cargo a partir de 5 de março de 1960, por haver completado em 4 de março de 1960, 25 anos de efetivo exercício, as) Rubinete Pereira — Chefe do S.P."

Prot. n.º 1.137-63 — (IR-CE) — Na portaria de nomeação do servidor, Aldemir Araujo Leitão, de 3 de fevereiro de 1949, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 27-12-58, por haver completado em 26 de dezembro de 1958, 20 anos de efetivo exercício, as) Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Prot. n.º 3.179-63 — (S.G.) — Na portaria de admissão da servidora

Yedda Borges de Mendonça, de 24 de junho de 1949, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 28-10-62, por haver completado em 27-10-62, 20 anos de efetivo exercício, as) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Proc. n.º 3.916-63 (S.G.) — Na portaria de n.º 183, de 29-4-63, referente a Paulo da Cruz Machado, foi lançada a seguinte apostila: "Retificação-se para 8-C, o símbolo do cargo em comissão a que se refere a presente portaria. Serviço do Pessoal, em 1-7-1963. as) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Prot. n.º 4.557-63 (S.G.) — Na portaria de nomeação n.º 620, do servidor Jayme Cascon, de 13-10-60, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 26-2-63, por haver completado em 25-2-63, 20 anos de efetivo exercício, as) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Prot. n.º 4.595-63 (IR-RS) — Na portaria de promoção do servidor Paulino Alves, de 28-7-50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14 a partir de 31-5-62, por haver completado em 30-5-62, 20 anos de efetivo exercício, as) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Port. n.º 4.865-63 (IR-RJ) — Na portaria de nomeação do servidor Wagner Duarte Navega, de 2-12-47,

foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28-12-52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento de nível 14, a partir de 14 de outubro de 1962, por haver completado em 13 de outubro de 1962, 20 anos de efetivo exercício, ass) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Prot. n.º 5.017-63 — (IR-PE) — Na portaria de nomeação do servidor José Thompson Acioli Lins, de 3 de fevereiro de 1949, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento de nível 10, a partir de 7 de maio de 1960, por haver completado em 6 de maio de 1960, 20 anos de efetivo exercício, ass) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Antônio Ferreira da Silva — (IR-RJ) — Na portaria n.º 107, de 7 de março de 1963, foi lançada apostila do seguinte teor: "Considera-se anulada a apostila de 13-3-63, lançada por equívoco, na presente portaria e publicada no D.O. 75, Seção I — Parte II, de 22-4-63. Serviço do Pessoal, em 13 de junho de 1963 — ass) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S.P."

Alteração de Cadastro

Proc. n.º 8.474-63 — (IR-MA) — Registra-se a vacância, ocorrida em 27 de março de 1963, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, em virtude do falecimento de seu ocupante, José Maria Vidigal.

Maria Jandira de Novais Guimarães, Auxiliar de Estatística, nível 8-A, passou a assinar-se Maria Jandira Guimarães Alencar, em virtude do casamento. (IR-FR).

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1963

N.º 8.063 — Designar os funcionários: João Carlos Lisboa Reis Técnico de Administração Portuária nível 18-B, mat. n.º 1.595, Hostílio Lopes Jund, Conferente símbolo 4-C, matrícula número 5.465, e Norival Honorato Rodrigues, Contador Portuário nível 18, matrícula 8.190, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado processo.

N.º 8.068 — Designar para substituir eventualmente o Inspetor da 6.ª Inspetoria, o funcionário Rubens Santos de Alvim, Conferente símbolo 4-C, matrícula 1.345.

N.º 8.069 — Designar para responder pela Seção de Mecanização, o funcionário João Pereira Veras, Técnico de Mecanização Portuária nível 17, matrícula 7.160, durante o período de férias do Técnico de Mecanização Portuária nível 17, mat. n.º 1.665, Miguel de Rezende, designado através da Portaria n.º 7.072, como substituto eventual da Chefia da referida Seção.

N.º 8.070 — Designar os funcionários: Mário Brochini, Conferente símbolo 4-C, mat. n.º 963, André Alves da Costa, Conferente símbolo 4-C, matrícula n.º 1.449, e Dirceu de Abreu, Conferente símbolo 4-C, matrícula n.º 8.718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.517 de 1963 SC, resolve:

N.º 8.072 — Designar os funcionários: Mário Brochini, Conferente, matrícula 968, Aloysio Célio Isibardo Viacava Rodrigues Peixoto, Vistoriador de Avaria, nível 18, mat. número 8.347 e Carlos de Oliveira Pinto, Vistoriador da Avaria, nível 18, matrícula 3.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

N.º 8.073 — Designar os funcionários: Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração nível 18, mat. n.º 614, Carlos de Oliveira Pinto, Vistoriador de Avaria, nível 18, ma-

trícula n.º 3.915, e Dirceu Abreu, Conferente mat. n.º 8.718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

N.º 8.074 — Designar os funcionários: Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração nível 18, mat. 614, Carlos de Oliveira Pinto, Vistoriador de Avaria, nível 18, matrícula n.º 3.915, e Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula n.º 8.702, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

N.º 8.075 — Designar os funcionários: Corinto José Lage Pereira, Técnico de Administração nível 18, matrícula n.º 1.630;

Mário Brochini, Conferente, matrícula n.º 963; e

Dirceu Abreu, Conferente, matrícula n.º 8.718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

N.º 8.076 — Designar os funcionários:

Waldir da Motta, Técnico de Administração Portuária nível 18-B, matrícula n.º 1.104;

Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula n.º 5.465;

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula n.º 1.595, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.120-63-SC, resolve:

N.º 8.077 — Designar os funcionários:

Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula n.º 5.465;

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula n.º 1.595; e

Norival Honorato Rodrigues, Contador, nível 18, matrícula n.º 8.910, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Nº 8.073 — Designar os funcio-

nários:
Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18, matrícula nº 614;

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula nº 8.702; e

Carlos de Oliveira Pinto, Vistoriador de Avaria, nível 18, matrícula número 3.915, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 8.079 — Designar os funcio-

nários:
Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 18, matrícula número 1.187;

Carlos de Oliveira Pinto, Vistoriador de Avaria, nível 18, matrícula número 3.915; e

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula nº 8.702, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída, deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 8.080 — Designar os funcio-

nários:
Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula nº 5.463;

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula nº 1.595; e

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula nº 8.702, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de prosequir na apuração fato objeto do supramencionado Processo.

Nº 8.081 — Designar os funcio-

nários:
Waldir da Motta, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula nº 1.104;

Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula nº 5.465;

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B, matrícula nº 1.595, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosequirá no fato objeto do supramencionado Processo.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.963-63-SC, resolve:

Nº 8.082 — Designar os funcio-

nários:
Mário Brochini, Conferente, matrícula nº 963;

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula nº 8.702; e

Dirceu Abreu, Conferente, matrícula nº 7.818, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Réde de Viação Cearense

PORTARIA Nº 65-SPP, DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Chefe do Departamento de Pessoal da Réde de Viação Cearense, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, resolve alterar a

Portaria nº 130-DJP, de 9 de junho de 1961, publicada no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, para o fim de conceder a gratificação especial de nível universitário, a partir de 18 de dezembro de 1962, na percentagem de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, a Moacyr Pessoa da Aguiar, Dentista código TC-901 — 18-B, do Quadro do Pessoal da Réde de Viação Cearense.

Fortaleza, 17 de junho de 1963. — *Lourival Correia Pinho*, Chefe do Departamento de Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 467 DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nomear o Tesoureiro Auxiliar, símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Joaquim da Silva Freitas, para exercer o cargo, em comissão, de Tesoureiro (2ª Categoria), símbolo 3-C, do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676 de 22.1.1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 475 DE 12 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar o Cirurgião Dentista TC-901.17.A interino, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Francisco Ary Gevaerd, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, do Chefe da Seção Assistencial (A. S.) do Serviço Administrativo Distrital do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22.1.1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 488 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar, na forma do item X, do artigo 91, do mesmo Regulamento o Chefe do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), símbolo 1-F, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Leopoldino Aguiar Borges, para art. 91º do mesmo Regulamento o Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 489 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Saneamento Rural (S. T. D.-1), símbolo 2-F, do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento, Marcos Barth, para substituir automaticamente o Chefe do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), símbolo 1-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 490 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar o Engenheiro TC-602.18.B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Walter de Araujo Goes, para substituir automaticamente o Chefe da Seção de Saneamento Rural (S. T. D.-1), símbolo 2-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 491 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar, na forma do item VIII, do art. 91 do mesmo Regulamento o Tesoureiro Auxiliar (1ª Categoria), símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Alcides Costa, para substituir automaticamente, o Tesoureiro (1ª Categoria), símbolo 2-C, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 492, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar o Escriturário AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento, Constantino Honorato Soares Leal, para substituir automaticamente, o Tesoureiro Auxiliar (1ª Categoria), símbolo 4-C, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 493, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar, na forma do item XII, do art. 91, do mesmo regulamento o Chefe da Seção do Pessoal (S. A. D.-2), símbolo 4-F, do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento, Clemildes Dias, para substituir automaticamente, o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), símbolo 2-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 494, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar, na forma do item XII, do art. 91, do mesmo Regulamento o Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7., do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento, Jorge Gonçalves da Rosa, para substituir automaticamente o Chefe da Seção de

Pessoal (S.A.D.-2), símbolo 4-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar, na forma do item XIII, do art. 91, do mesmo Regulamento, João Francisco de Oliveira Prus, para substituir automaticamente, o Chefe da Seção de Matéria (S. A. D.-4), símbolo 5-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 496 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar, na forma do item XIII, de art 91, do mesmo Regulamento o Cirurgião-Dentista, TC-921.17 A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, João Jorge Diniz Barbachan, para substituir automaticamente, o Chefe da Seção Assistencial (A. S.), símbolo 3-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*.

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar o Armazenista AF-102.8 A, do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento, Acilino Benício da Fonseca, para substituir automaticamente, o Secretário do Chefe do Distrito, símbolo 9-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 501 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor matrícula nº 2.001.811, Michal Platnicki, Condutor de Topografia P-1.205.13-B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, lotado no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 577 DE 8 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar o Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7 do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Evelin de Almeida, para exercer a função

gratificada de Secretário do Diretor da Divisão de Administração, símbolo 9-F, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 578 DE 8 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar o Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria (C. L. S.), símbolo 3-F, do Conselho Deliberativo, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22-1-1963. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 518 DE 1º DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Antecipar, a partir desta data, até agosto próximo vindouro, por duas (2) horas diárias durante trinta (30) dias, interpelados, sendo quinze (15) dias por mês, e expediente dos Escriturários: AF-203.8-A, vencimento Cr\$ 22.400,00 Hélio Pinto de Carvalho, matrícula nº 2.031.635; Fernando Guimarães, matrícula 2.021.256; Mecânico de Máquinas A-1.205.8-A, vencimento Cr\$ 22.400,00, Aroldo Salgado Medeiros, matrícula 2.057.796 e o Dactilógrafo AF-503.7-A, vencimento Cr\$ 21.000,00, Rodney Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 2.203.801, ficando-lhes atribuída a gratificação

mensal de Cr\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), para os três (3) primeiros e de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o último, na forma do artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários do orçamento do D. N. O. S. aprovado pela Portaria nº B.11, de 23-1-1963. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 535 DE 16 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Remover, a pedido, o Engenheiro TC.602.17-A, do Quadro de Pessoal —

P. P. — deste Departamento, Nilson Spessato Ferreira, com exercício, presentemente, no 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para o 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 536 DE 16 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, item XXV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Delegar poderes, ao Chefe do Serviço do Pessoal, deste Departamento, para conceder salário-família, adicionais, licença especial, licença para tratamento de saúde e justificação de faltas. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 2, alínea 1, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.221, de 18 de junho de 1946, cominado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583 de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve, atendendo ao que consta do processo número 25.663-61-U.B., tornar sem efeito a portaria nº 1.583, de 15-8-61, que nomeou Norberto Bahense Filho para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, classe "I" do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (E.N.B.A. — Cadeira de Geometria Descritiva). — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 403 — Com fundamento no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, prorrogar, durante 15 (quinze) dias consecutivos por 2 (duas) horas diárias, a partir de 22 de julho do corrente ano, o expediente dos servidores da Divisão de Contabilidade (Seção de Orçamento) a fim de atualizar os serviços acumulados, dada a deficiência de funcionários;

Roberto Castepoggi Penna — Correntista, AF-223.7, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Roberto Alves de Oliveira — Escriturário, AF-22.2-B-A, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 4.466,00.

Fernando Castepoggi Fernandes — Correntista, AF-223.7, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Francoimar Luiz da França — Escrivente-dactilógrafo, AF-224.7, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Carlos Alberto Dias — Dactilógrafo, AF-203.7-A, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Deodoro D'Alcantara Freire Filho — Trabalhador CL-422.1, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Nº 406 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Alcides Figueiredo da Silva Jardim Catedrático EC-531, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Farmácia, para responder pela Chefia do Departamento de Química Analítica, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Professor Donaldson Medina Quintela.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 410 — De acordo com o que consta do processo nº 23.118-62-UB, remover Maria Lucia Cysneiros, inspetor de Alunos, EC-204.10-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., da lotação da Escola Nacional de Música, para a Reitoria.

Nº 411 — Com fundamento no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, prorrogar, durante 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 25-6-63, o expediente de servidores do Serviço de Alimentação da Universidade do Brasil, abaixo indicados, a fim de realizarem trabalhos referentes ao acúmulo de serviço motivado pelo enquadramento do pessoal:

Calixtina da Costa Maia — Dactilógrafo, AF-503.9-B, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 15.866,70;

Terezinha Buomcrstiano Ribeiro — Escrivente-Dactilógrafo, AF-204.7, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 14.000,00;

Adonias Vicente de Souza — Garção A-503.3-A, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 14.000,00;

Rita Muniz da Costa — Escrivente-Dactilógrafo, AF-204.7, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 14.000,00.

— Pedro Calmon, Reitor.

DESPACHO DO REITOR

Proc. nº 16 692-63 — Relativo a reificação de nome de Verclena da Cruz, Copeiro, A-504.6 B, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B. (ref. base). — Autorizo. — Em 15-7-63.

Apostilas

Na Portaria declaratória nº 209, de 3-2-1961, referente a Gláucia Salazar Pereira e Silva, do Instituto de Nutrição. — O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria passou a ser Gláucia Pereira Melo, por motivo de haver contraído matrimônio.

Na Portaria nº 620, de 21-11-1951, referente a Julia Elizabeth Trompowsky Livramento, da Reitoria da Universidade do Brasil. — O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, a partir de 31 de janeiro de 1957 "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a referência "23", da S.F. de Oficial Administrativo em virtude de melho-

ria de salário, por merecimento, a partir de 30-9-58, nos termos da Portaria coletiva nº 463, de 5-11-58, publicada no B.U.B. nº 45, de 7 de novembro de 1958, em vaga decorrente da dispensa de Elora Possolo Cleoul.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente portaria, foi transformada em cargo de Oficial Administrativo, classe "I", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Oficial de Administração, AF-201.14 B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, nos termos da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, conforme o Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento ao nº 269, do Diário Oficial de 13 subsequente.

Na portaria coletiva nº 133, de 23 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 4-5-1962, concedendo gratificação especial de nível universitário aos funcionários do Instituto de Psicologia, foi feita a seguinte apostila: — A servidora Dilma Lima Estermeiro, TC-1.201.17-A, da P.P. do Q.E.P. da U.B., a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962 (Diário Oficial de 18-12-62).

Na portaria declaratória nº 732, de 3-3-61, referente a servidora Ediléia Jorge de Andrade, Escrivente-dactilógrafo, interino, do Q.E.P. da

U. B., da Escola Nacional de Química: — O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria passou a ser Ediléia Jorge de Andrade Costa, por motivo de haver contraído matrimônio.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 1963

O Reitor Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições — Resolve, ratificar a Portaria nº 2, de 1 de março de 1960, relativa a Fernando de Souza Penha, que passa a ter a seguinte redação:

Once sé 16: para ter exercício no Gabinete de Ralo X do Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil;

Leia-se: para operar diretamente com Ralo X, junto ao Gabinete Radiológico do Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil. — Dr. Alderico Felício dos Santos, Diretor do Instituto de Ginecologia, Substituto.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA Faculdade de Medicina

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1963

Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade da Paraíba, no exercício da Diretoria, de acordo com suas atribuições e atendendo a solicitação do Professor da Cadeira de Física Biológica, Dr. Manoel Antônio de Paiva Sobrinho, resolve:

Nº 38 — Designar o Assistente de Ensino Superior, Nível 17, Dr. Antônio Batista Ramos, lotado na mesma Cadeira, para operar com Ralo X, a fim de ministrir as aulas práticas daquela Cadeira, com expediente de 4 horas diárias. — Lauro dos Guimarães Wanderley, VI é-Diretor em exercício.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 26 de julho de 1963, resolve:

PORTARIA DE 17-8-63

Nº 51 — Tendo em vista o que consta o memorando DJ-PG/98/63, desig-

nar o Procurador de 1ª Categoria — Luiz Pereira da Rosa Oliveira, para constituir a Comissão encarregada de promover medidas necessárias à concorrência pública para venda de veículos usados pertencentes a este Instituto, de que trata a Portaria número 32, de 3 de abril do corrente ano, em substituição a André Cavalcante.

PORTARIA DE 28-8-63

Nº 71 — Tendo em visto o que consta o expediente OPM-425-63, de

ignar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Armazenista, Classe A, nível 8, Chilon Gomes dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Gerente de Armazém de Açúcar (Interior) da Delegacia Regional de Pernambuco, em vaga decorrente da aposentadoria de Otávio Amâncio da Silva.

PORTARIA DE 1-9-7-63

N.º 75 — Tendo em vista o que consta o processo SC-3.133-63, conceder exoneração a Adilson Braamo de Azevedo cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe B, nível 18 do Quadro Permanente deste Instituto de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 5-7-63

N.º 76 — Tendo em vista o que consta o Processo SC-3.133-63, designar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Laboratório, Classe A, nível 12, Arnóbio Marques da Gama, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Seção Industrial da Destilaria Central Presidente Vargas, do Quadro Permanente deste Instituto.

PORTARIA DE 8-7-63

N.º 77 — Tendo em vista o que consta a decisão da Comissão Executiva desta Autarquia de 28 de fevereiro de 1963, assim como do expediente GP-913-63, designar os Senhores: Professor José Antonio Gonçalves de Mello, Industrial Jayme Lolo Filho, Agricultor Otávio Pessoa Guerra, Professor Ewaldó Bezerra Coutinho, Professor Ayrton Carvalho, Professor Ariano Suassuna e Antônio Martins Soares de Souza funcionário deste Instituto, para constituírem o Conselho Técnico Administrativo do Museu do Açúcar — Pernambuco, com atribuições a serem aprovadas por esta Presidência.

PORTARIA DE 9-7-63

N.º 78 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, padrão 6C, Cláudio Regis, para responder pelas funções de Chefe do Serviço de Controle e Administração — Símbolo 3-F, de Delegacia Regional de Alagoas.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1963

N.º 80 — Tendo em vista o que consta o memorando D. Ex. número 398-63, de 4 de julho de 1963, dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Nelson Magalhães Moreira, da função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração do Serviço de Operações e Controle, da Divisão de Exportação, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 1.º de agosto do corrente ano.

N.º 81 — Tendo em vista o que consta o memorando D. Ex. número 398-63, de 4 de julho de 1963, designar, de acordo com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária Classe A, Nível 8, Aurea de Paula Lameu, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Administração do Serviço de Operações e Controle, da Divisão de Exportação, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 1.º de agosto do corrente ano, em vaga decorrente da dispensa de Nelson Magalhães Moreira.

N.º 82 — Em vista do que consta o expediente GP-1865-63, aposentar, por invalidez, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Idalgo Leone, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool, Classe C, Nível 18, do Quadro Permanente deste Instituto, fixando-se os seus proventos na correspondência da remuneração do Nível 18-C, de acordo com o artigo

178, item III, da mesma Lei, combinado com o disposto na alínea "d" do artigo 3.º do Decreto número 1.026, de 18 de maio de 1962.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1963

N.º 83 — Tendo em vista o que consta o expediente GP-1.626-63, conceder aposentadoria a Aureliano Corrêa Pamaso no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 20 de outubro de 1952.

N.º 96 — Designar o Procurador de 3.ª categoria Fernando Campos de Arruda; o Arquiteto, Classe A, nível 17, Paulo Tavares, e o Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool, Classe B, nível 16, Carlos de La Roque Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de concorrência de que trata o edital publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 1963 — Seção I — Parte II, página 14.992, para aquisição de dois elevadores monta-cargas elétricos a serem instalados no edifício-sede deste Instituto.

N.º 104 — Designar, de acordo com o artigo 72 da Lei número 1.711, de

28 de outubro de 1952, o Estatístico, Nível 17, Jesinal Vctalino de Azevedo Mello, para exercer, como substituto, a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa, durante o impedimento do respectivo titular Nério Duarte Silva. — Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, em exercício da Presidência.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO Nº 45.

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi aprovado na 5.ª sessão da 44.ª reunião, realizada em 24-5-63, resolve, abrir o crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), em reforço da dotação da conta "Despesas Administrativas — Encargos Diversos — Contribuições Diversas — Outras Contribuições", do Orçamento de Administração do exercício fluente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1963. — Termino Tissiani, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Contrato número 108 para execução dos serviços de canalização e revestimento do arroio Vulcão, na Cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1963, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas número sessenta e dois, oitavo andar, neste Estado sala da Procuradoria-Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração, como representante do DNOS, e o Sr. Ruy Bopp Tschaffon, na qualidade de Procurador da firma Construtora Tedesco S.A., estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Farrações número cento e quarenta e seis (146), Edifício Sulbanc, oitavo andar, para o fim de assinarem o presente termo de contrato para a execução dos serviços de canalização e revestimento do Arroio Vulcão, na Cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o Edital nº 58-63, publicado no Diário Oficial "Seção I, Parte II" de 14 de junho de 1963 página número mil seiscentos e vinte e dois (1.622), e da aprovação pelo Diretor-Geral no processo nº DNOS-6.989-63, e das cláusulas que se seguem:

Primeira: (Designação) — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Construtora Tedesco S.A., por Empreiteiro.

Segunda: (Instruções e especificações) — O Empreiteiro declara conhecer as "Normas Gerais para Empreitadas" vigentes no Departamento e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições deste contrato, como também declara submeter-se às especificações técnicas dos serviços ora contratados e cujas folhas, com a rubrica de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do

presente instrumento, a que se juntam.

Terceira: (Discriminação dos serviços) — Os serviços ora ajustados consistem de canalização e revestimento do Arroio Vulcão, constando de lançamento de tubulação no braço direito e construção de um canal aberto a partir da confluência até a estaca 40, na Cidade de Cruz Alta, 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o projeto constante das plantas n.ºs DFOS-1.338, 1.256, 2.026, 2.027, 2.362, 2.363, 2.494 e 3.217.

Quarta: (Quantidades e Preços):

1. — Escavação manual em terra lúdo ou material mole, para abertura do canal, com transporte lateral mínimo de 5,00m:

1.1. — Profundidade até 1,50m, num volume de 900 (novecentos) metros cúbicos — Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

1.2. — Profundidade entre 1,50 e 3,00m, num volume de 600 (seiscentos) metros cúbicos — Cr\$ 870,00 (oitocentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico.

2. — Escavação manual em mole, para abertura do canal, com transporte lateral mínimo de 5,00m.

2.1. — Profundidade até 1,50m, num volume de 3.700 (três mil e setecentos) metros cúbicos — Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros) por metro cúbico.

2.2. — Profundidade entre 1,50 e 3,00m, num volume de 3.700 (três mil e setecentos) metros cúbicos — Cr\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta cruzeiros) por metro cúbico.

2.3. — Profundidade abaixo de ... 3,00m, num volume de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros cúbicos — Cr\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta cruzeiros) por metro cúbico.

3. — Extração de rocha a fogo, para abertura do canal, com transporte lateral mínimo de 5,00m, numa profundidade entre 1,50 e 3,00m, num volume de 100 (cem) metros cúbicos — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) por metro cúbico.

4. — Reatêrro, conforme especificado, num volume de 18.800 (dezoito mil e oitocentos) metros cúbicos — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por metro cúbico.

5. — Atêrro, com transporte de material, numa distância média de ... 1.000m, num volume de 3.300 (três mil e trezentos) metros cúbicos —

Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros) por metro cúbico.

6. — Fornecimento e colocação de enrocamento de pedra de mão, emparelhado com varredura de betão para consolidação das fundações, num volume de 400 (quatrocentos) metros cúbicos — Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros) por metro cúbico.

7. — Execução de alvenaria de pedra argamassada de traço 1:5 (cimento e areia) para revestimento de canal, num volume de 280 (duzentos e oitenta) metros cúbicos — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) por metro cúbico.

8. — Fornecimento e colocação de tubos de concreto para ligação das bocas de lábe com o canal:

8.1. — Tubos de diâmetro de 0,60m, numa extensão de 30 (trinta) metros — Cr\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta cruzeiros) por metro

8.2. — Tubos de diâmetro de 0,30m numa extensão de 225 (duzentos e vinte e cinco) metros — Cr\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa cruzeiros) por metro

9. — Execução e colocação de concreto magro para a base de tubulação com teor de cimento de ... 13, num volume de 150 (cento e cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros) por metro cúbico.

10. — Execução e colocação de concreto simples para revestimento do fundo dos canais, com teor de cimento de 300Kg/m3, num volume de 40 (quarenta) metros cúbicos — Cr\$ 14.230,00 (quatorze mil duzentos e trinta cruzeiros) por metro cúbico.

11. — Execução e colocação de concreto armado, com teor de cimento de 300Kg/m3 e taxa de ferro de ... 110Kg/m3, para capeamento das bocas de lábe e poços de visitas, num volume de 35 (trinta e cinco) metros cúbicos — Cr\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) por metro cúbico.

12. — Execução e colocação de concreto armado com teor de cimento de 300Kg/m3, para confecção de tubos de concreto armado de diâmetro de ... 1,30m, 1,10m, 0,90m e 0,80m, num volume de 610 (seiscentos e dez) metros cúbicos — Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros) por metro cúbico.

13. — Construção de bocas de lábe, conforme projeto, num total de 35 (trinta e cinco) unidades — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por unidade.

14. — Retirada e reposição de calçamento, numa área de 8.000 (oito mil) metros quadrados — Cr\$ 930,00 (novecentos cruzeiros) por metro quadrado.

15. — Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

Quinta: (Valor e Dotação) — A despesa deste contrato no valor de Cr\$ 58.035.150,00 (cinquenta e oito milhões, trinta e cinco mil, cento e cinquenta cruzeiros), correrá no presente exercício pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios 3 — Entidades Autárquicas, 3 — DNOS, 5 — Obras de Saneamento, etc. 23 — Rio Grande do Sul, 1 — Obras de Saneamento etc. do Anexo 4.22 — MVOP, 03-03-02 — Divisão de Orçamento — (Encargos Gerais), da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963), ficando desde já empenhada a importância de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), na conformidade da respectiva nota número 965, de 20 de agosto de 1963, que será reforçada de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e no exercício subsequente por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

Sexta: (Forma de pagamento) — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em ... mediante conversão diante de medições

parciais dos serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas contas ou faturas para efeito de pagamento.

Sétima: (Caução) - A caução inicial de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), foi depositada em títulos da dívida pública na Tesouraria do Tesouro Nacional conforme guia de recolhimento nº 25.523.338, de 14 de agosto de 1963. Para garantia da perfeita execução dos serviços, e reforço da caução o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 2.751.757,50 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais, até a integralização da caução.

Oitava: (Registro) - O presente contrato entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

Nona: (Prazo) - O prazo da execução dos serviços ora contratados é de 600 (seiscentos) dias corridos contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e dentro das condições convencionadas.

Décima: (Fiscalização) - A fiscalização da execução dos serviços indi-

cados na cláusula terceira ficará a cargo do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre ao Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Undécima: (Equipamento) - O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

Décima segunda: (Multas) - O Empreiteiro, que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará a multa variável de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor-Geral do mesmo Departamento.

Décima terceira - O Empreiteiro ficará igualmente sujeito a multa (cl. 12ª), por dia que exceder do prazo fixado na cláusula nona, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima quarta - O Empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 11.607.030,00 (onze milhões, seiscentos e sete mil e trinta cruzeiros), correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, se transferir a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNOS.

Décima quinta: (Rescisão) - Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula nona, ultrapassar a quinze dias ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Décima sexta - Caberá ainda a rescisão, com perda da caução, caso o Empreiteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima sétima: (Inidoneidade) - O inadimplemento das presentes obrigações contratuais, poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transigir com o Departamento, sem desprezo de qualquer das outras sanções previstas neste contrato.

Décima oitava: (Responsabilidade) - Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalhos, pelos quais deva responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Décima nona: (Casos omissos) - Os casos omissos e o que se tornar controverso em face das presentes obrigações contratuais serão resolvidos, por despacho, do Sr. Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos à data do mesmo despacho.

Vigésima: (Fóro) - Fica adotado o fóro do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado lavrou-se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado por mim Maria do Rosário Leal Costa, Assistente, símbolo 6-C, cargo isolado, de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1963. - Dilson Melgaço Filgueiras. - Ruy Bopp Tschaffon. - Maria do Rosário Leal Costa. Testemunhas: Leô Marina Fajardo Balleiro de Jacóbia. - Gilberto O'Daly Soares. Visto: José Andréa, Procurador-Geral. (Nº 24.669 - 26-8-63 - Cr\$ 9.690,00)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24-63

AVISO

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública relativa ao edital 24-63, para terraplenagem e obras na BR-34-MA, trecho Barão de Grajaú-Carolina, Subtrecho São Raimundo das Mangabeiras-Balsas, entre as estacas 1.516 a 3.986, que havia sido transferida sine die, será realizada no dia 18 de setembro de 1963.

Retificação

No preâmbulo, onde se lê: O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, etc. - Leia-se: O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, etc.

Capítulo III, item 8, § 1º, leia-se: O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento do Presidente da C. C. S. O. do requerimento de que trata a letra g, item 5, do Capítulo I do Edital.

Capítulo III, item 9, § 2º, onde se lê: DER-DF, leia-se: D.N.E.R.

Capítulo II, item 7, § 2º, onde se lê: 1 (um) conjunto de formas para fabricação de tubos de concreto armado vibrado de diâmetro igual a 0,10 m a diâmetro igual a 1,20, etc. - Leia-se: 1 (um) conjunto de formas para fabricação de tubos de concreto armado vibrado de diâmetro 0,40 m a diâmetro 1,20m, etc.

Capítulo VII, item 19, onde se lê, verba 2.1.01.3.2.124.1 do OU-63 até o valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), etc. - Leia-se: verba 2.1.01.3.1.2.2.1.24.1 da OU-63 até o valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), etc.

Capítulo X, item 23, II, leia-se: Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com ex-

EDITAIS E AVISOS

ceção do 1º trimestre; quando não forem, etc. ...

Capítulo XI, item 25, § 1º, incluir: a) o valor dos serviços executados, calculados em medição rescisória. - Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-63

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Comissão de Construção de Brasília, faz saber aos interessados, que fica aberta, nesta data, uma Concorrência Pública para apresentação de propostas relativas ao fornecimento dos seguintes materiais:

- a) 20.000 (vinte mil) sacos de cimento comum;
- b) 800.000 (oitocentos mil) tijolos 20x20x10 furados;
- c) 100 (cem) sacos de cimento branco;
- d) 80 (oitenta) toneladas de vergalhão de ferro 3/16" e 30 (trinta) toneladas de vergalhão de ferro 1/4";
- e) 1.000 (mil) metros cúbicos de areia grossa;
- f) 5.000 (cinco mil) tijolos maciços;
- g) telhas de alumínio: 200 (duzentas) de 1,5 x 0,89 e 1.100 (mil e cem) de 1,83 x 0,89.

1 - Da inscrição

O proponente deverá fazer prova, juntando em original ou fotocópia devidamente autenticada, os seguintes documentos:

- a) Recibo de quitação de todos os impostos federais e municipais;
- b) Contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;
- c) Certidão de quitação das Instituições de Previdência;
- d) Certidão de quitação do Imposto Sindical.

2 - Das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, para cada material especificado, declarando:

- a) Que o proponente se submete inteiramente as condições deste Edital;
- b) O preço global em algarismo e por extenso, pelo qual se propõe a fornecer os materiais em concorrência;
- c) As propostas devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, serão entregues em invólucros fechados e lacrados, a Comissão.

As 16 (dezesessis) horas do dia 16 (dezesessis) de setembro próximo, as propostas deverão ser apresentadas em Escritório da Obra, na Superquadra 205, obedecidas as condições da Cláusula dois, ocasião em que serão abertas, em frente a todos os Concorrentes, que as ubricarão.

3 - Da Caução

Ao entregar as suas propostas, os Concorrentes deverão apresentar recibo de depósito de caução, abaixo especificado, feito no Banco do Brasil S. A. da Avenida W-3, Caução esta, que será devolvida dentro de 48 horas (quarenta e oito horas) após a apuração da concorrência, com exceção das firmas vencedoras, cuja caução ficará como garantia do fornecimento e cumprimento do prazo de entrega:

- Item a) - Cr\$ 200.000,00.
- Item b) - Cr- 200.000,00

- Item c) - Cr\$ 10.000,00.
- Item d) - Cr\$ 200.000,00.
- Item e) - Cr\$ 10.000,00.
- Item f) - Cr\$ 20.000,00.
- Item g) - Cr\$ 100.000,00.

4 - Prazo de Entrega

O material deverá ser entregue nas condições abaixo discriminado:

- a) 2.500 (dois mil e quinhentos) sacos por semana;
- b) 100.000 tijolos em cada 10 (dez) dias;
- c) Entrega imediata;
- d) 10 (dez) toneladas por semana;
- e) 200m³ (duzentos metros cúbicos) por semana;
- f) 1.000 tijolos maciços por semana;
- g) Dentro de 30 dias após a data de autorização.

5 - Do Pagamento

O pagamento será efetuado a proporção que forem sendo entregues os materiais, nos prazos estipulados na presente concorrência, gozando o Instituto o desconto de 3% (três por cento) para pagamento em 15 (quinze) dias.

6 - Das Penalidades

Perderá a Caução de que trata a Cláusula 3ª a firma vencedora que não obedecer ao prazo de entrega estipulado na Cláusula 4ª e poderá ser considerada inidônea para contratar qualquer outro fornecimento com o Governo Federal.

7 - Do Cancelamento

Reserva-se a Autarquia o direito de cancelar totalmente a presente concorrência, se assim consultar os seus interesses, tendo em vista as condições e preços oferecidos.

8 - Da Qualidade dos Materiais

Deverão ser de 1ª qualidade, sendo necessária a apresentação de amostras na ocasião da abertura das propostas.

Outrossim, será aplicada a mesma penalidade da Cláusula 6ª, caso não sejam fornecidos os materiais de acordo com as amostras.

Brasília, 26 de agosto de 1963. - José Nóbrega de Almeida, Engenheiro. - Jefeth da Costa Araújo, Procurador. - Heraldo Cardoso de Mattos, Contador.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00